



DECRETO Nº 2363/2026, de 25 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1640/2025, de 29 de Agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 104.478,45, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.004.001.12.361.18.2019-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratacao por Tempo Determinado	
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00 *
02.005.001.10.122.21.2026-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratacao por Tempo Determinado	
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00 *
02.005.001.10.305.8.2096-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigacoes Patronais	
1.604.000.0000.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	5.144,07 *
02.004.001.12.365.13.2018-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00 *
02.008.000.15.451.29.2059-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00 *
02.010.001.27.122.25.2071-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diarias Pessoal Civil	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00 *
02.002.001.4.123.12.2009-3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas com Locomocao	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	312,68 *
02.005.001.10.304.17.2040-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00 *
02.003.001.28.846.21.2094-3.3.90.41.00.00.00.00	- Contribuicoes	
1.501.000.0000.000	Outros Recursos não Vinculados	300,00 *
02.010.001.27.122.25.2071-3.3.90.48.00.00.00.00	- Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00 *
02.001.001.4.122.21.2000-3.3.90.93.00.00.00.00	- Indenizacoes e Restituicoes	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00 *
02.003.001.4.122.21.2086-3.3.90.93.00.00.00.00	- Indenizacoes e Restituicoes	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.647,70 *
02.008.001.15.451.29.1064-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00 *
02.004.001.12.365.19.1008-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.550.000.0000.000	Transferência do Salário-Educação	9.074,00 *

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.005.001.10.301.6.2028-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratacao por Tempo Determinado	
1.604.000.0000.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	1.000,00 *
02.005.001.10.305.8.2096-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.604.000.0000.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	4.144,07 *
02.004.001.12.365.13.2018-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00 *
02.004.001.12.361.18.2019-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00 *
02.005.001.10.122.21.2026-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00 *
02.008.001.15.451.29.2059-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00 *

Alexandra Maria de Oliveira Dias Buenc
ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENC
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

Página : 2 / 2

02.008.001.15.451.29.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00 *
02.005.001.10.302.7.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00 *
02.002.001.4.123.12.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	312,68 *
02.001.001.4.122.21.2000-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00 *
02.010.001.27.122.25.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00 *
02.004.001.12.365.20.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.550.000.0000.000	Transferência do Salário-Educação	9.074,00 *
02.003.001.4.122.21.2086-3.3.90.40.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.647,70 *
02.008.001.15.451.29.1015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.501.000.0000.000	Outros Recursos não Vinculados	300,00 *

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2026.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

